



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 455.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 DE JUNHO DE 2019

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 455.ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Vereador Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adnilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 27 de maio de 2019. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes ofícios: n.º 177/2019, do Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio em resposta ao requerimento n.º 45/2019, de autoria do Vereador David José de Freitas; n.º 021/2019, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Unidade Regional de Andradina, encaminhando o Parecer das contas referente ao Processo TC-006596/989/2016, que dispõe sobre o julgamento das contas do exercício de 2017, da Prefeitura Municipal. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para os seguintes projetos: De Lei Complementar n.º 04, de 26 de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a taxa de licença, fiscalização e serviços de Vigilância Sanitária no município de Tupi Paulista e dá outras providências”- Primeira Discussão e Primeira votação; De Lei n.º 34, de 24 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo, “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”- Discussão e Votação. A seguir passou-se para apreciação dos requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 054/2019, de autoria dos Vereadores Alberto Luiz Sales e Sidnei Sandro Mantovani subscrito pelos Vereadores Laercio Leandro da Silva, David José de Freitas, Adnilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Clóvis Antonio Lopes, parabenizando o Diretor do SICOOB COCREALPA – TUPI PAULISTA, pela inauguração da unidade em nossa cidade no dia 27 próximo passado; n.º 055/2019, de autoria dos Vereadores Alberto Luiz Sales, Laercio Leandro da Silva e Sidnei Sandro Mantovani subscrito pelo Vereador Cláudio Roberto Fernandes, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, informação sobre a Indicação n.º 051/2019 de 25 de abril de 2019. A seguir passou-se para leitura das indicações e não havendo matéria passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores David José de Freitas e Alberto Luiz Sales, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

Redação ao Projeto de Lei n.º 34/2019, de 24 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 34/2019, de 24 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 34/2019, de 24 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 34/2019, de 24 de maio de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 04/2019, de 26 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 04/2019 de 26 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 04/2019 de 26 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a taxa de licença, fiscalização e serviços de Vigilância Sanitária no município de Tupi Paulista e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 04/2019 de 26 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a taxa de licença, fiscalização e serviços de Vigilância Sanitária no município de Tupi Paulista e dá outras providências”, está aprovado em primeira votação. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Sidnei Sandro Mantovani, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 10 de junho de 2019 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales - 1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo